DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 754 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1.447/2005-A.P., de 26 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 456/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA, para exercer em comissão o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo DGS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

P O R T A R I A Nº. 1.446/2005-A.P., de 26 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 1019/2005-GS/SEMURB,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
455-3	Mariza Baeta de Sales	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2005..

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.448/2005-A.P., de 26 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina a Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, e ofício nº. 0637/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada à servidora, abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
04.196-3	Maria da Conceição Cavalcante	FG-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
031662/2005-56	092/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços de construção de 07 (sete) Estações de Transferências em vários bairros da Cidade do Natal/RN.	15.08.05	14:00
031353/2005-86	093/05-SEMSUR	Execução de serviços de construção da Praça do Parque dos Coqueiros – Rua Professora Djanira c/ Rua campo dos Palmares – Nossa Senhora da apresentação – Natal/RN.	22.08.05	09:00
031350/2005-42	094/05-SEMSUR	Execução de serviços de construção da Praça de Candelária – Rua Padre Estanislau c/ Rua do Rosário – Candelária – Natal/RN.	22.08.05	10:30
031363/2005-11	095/05-SEMSUR	Execução de serviços de construção da Praça de Potilândia – Rua da Ametista c/ Rua da Turmalina – Potilândia – Natal/RN.	22.08.05	11:30
031360/2005-88	096/05-SEMSUR	Execução dos serviços de construção da Praça Guarujá – Rua Penápolis c/ Rua Itirapina – Gramoré – Natal/RN.	23.08.05	09:00
031362/2005-77	097/05-SEMSUR	Execução dos serviços de construção da Praça Lima e Silva – Av. Lima e Silva c/ Trav. Lima e Silva – Bom Pastor – Natal/RN.	23.08.05	10:30
031321/2005-81	098/05-SEMOV	Execução dos serviços de pavimentação da continuidade da Rua José Pinto Martins – Areia Preta, construção de muro de contenção em concreto armado na Tv. do Motor – Praia do Meio e drenagem da Rua Ouro Preto com a construção de lagoa de captação – Conjunto Pirangi – Zonas Leste e Sul, nesta capital.	16.08.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
031366/2005-55	123/05-SEMSUR	Execução dos serviços de construção da Praça do Bairro Nordeste – Ruas Bela Vista c/ Araguaçú c/Buriti – Bairro Nordeste – Natal/RN.	23.08.05	11:30
031393/2005-28	124/05-STTU	Aquisição de aparelhos de ar condicionado.	03.08.05	14:00
031462/2005-01	125/05-SEGAP	Aquisição de material de consumo.	04.08.05	14:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2005 SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que os recursos administrativos interpostos pelas empresas CAW DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. e WM DISTRIBUIDORA LTDA., foram negados por esta Comissão, mantendo a decisão anterior de tornar habilitada à empresa B D ENERGIA LTDA.

Isto posto, a Comissão resolve marcar para o dia 28.07.05, às 11h00min a abertura dos envelopes propostas de preços. Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 26 de julho de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00001375/05 SME/PMN
Licitação nº 13/05 CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que classificou as propostas de preços das empresas SS CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, ESCALA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA CAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
Natal, 21 de julho de 2005.

A COMISSÃO

Extrato de Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato nº 043/05
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: A & G Locação de Mão de Obra Ltda
Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 043/05, de prestação de serviços gerais no Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Material e Patrimônio e Departamento de Engenharia e Transportes, Distritos Sanitários e Unidade da Rede Municipal de Saúde em decorrência da conclusão/homologação do processo Licitatório nº 002814/03, concorrência publica nº 002/03
Vigência: O presente Termo de Rescisão tem a data de 22 de julho de 2005
Base Lega: Artigo 79, Inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Décima Segunda do Instrumento contratual.
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Pela Secretaria Municipal de Saúde
Anderson Miguel da Silva Pela A & G Locação de Mão de Obra Ltda

---

Extrato de Contrato
Contrato nº 120/05
Processo nº: 002814/03
Concorrência Publica: 002/03
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea "c" da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: A & G Locação de Mão de Obra Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais, com efetivo de 150 (cento e cinqüenta) homens/mulheres, no Edifício Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Material e Patrimônio, Departamento de Engenharia e Transporte, Distritos Sanitários e Unidades da Rede Municipal de Saúde.
Vigência: 22.07.2005 à 22.07.2006

Valor Estimado Mensal: R$ 163.575,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
Valor Total Estimado: R$ 1.962.900,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.34
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Anderson Miguel da Silva - Contratado

Extrato de Contrato
Contrato: nº 99/05
Processo nº: 001006/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II DA Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Comunique Assessoria de Comunicação
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de comunicação social especializada em serviços de imprensa, para desenvolver ações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: envio de informações para veiculos de comunicação (TV, rádio, Jornal, revistas, saits etc), agendamento, consultoria e acompanhamento de entrevistas nos órgãos de imprensa, atividades estas concernentes a Assessoria Jurídica, por um período de 03 (três) meses.
Vigência: 01.07.05 à 30.09.05
Valor Mensal: 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)
Valor Total: R$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Bráulio Roberto Rangel da Silva - Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em Exercício: Roberto Dantas do Espírito Santo
Procurador Municipal: Aurino Lopes Vila
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 01, 03 e 17 de agosto de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

Dia 01/08

Processo: nº 2003.019893-8 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Lemos Indústria e Comércio Ltda. - Recurso nº 075/05 - TATM - Ex Ofício - Relatora: Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira.

Dia 03/08

Processo nº 2004.001637-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: M. R. Costa Transportes - ME - Recurso nº 152/05 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo.

Dia 17/08

Processo nº 2003.006441-9 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 104/05 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2004.004255-8 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 105/05 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Processo nº 2003.006440-0 - SEMUT - Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 109/05 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marineide Morais Pacheco.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Resenha da sessão Ordinária do Tribunal Administrativo do dia 25 de julho de 2005.

Processo nº: 2004.004485-20 - SEMUT
Recorrente: M da Glória de Souza ME
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº: 363/2004 TATM Voluntário
Relatora: Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori

Acórdão n.º 166 /2004 TATM - Ementa: Auto de Infração. Por não cumprimento de obrigação tributária acessória. Legalidade do procedimento. Auto de infração parcialmente procedente. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. Decisão de 1ª instância reformada. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 25 de Julho de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 25 de julho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

Secretaria Municipal de Tributação
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em Exercício: Roberto Dantas do Espírito Santo
Procurador Municipal: Aurino Lopes Vila
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 28 de julho de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2004.000459-1 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Márcio Roberto Batista de Araújo - Recurso nº 154/05 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 25 de julho de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Convite n. 025/2005 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para contração de empresa com a finalidade de prestar Serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cupons no formato papel), para aquisição de refeições prontas em estabelecimentos comerciais (restaurantes, panificadoras e lanchonetes), destinados aos servidores da Câmara Municipal do Natal, conforme edital nº 025/2005, que foi submetido à analise e parecer da Procuradoria Jurídica que o aprovou .

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Convite n. 025/2005 e ADJUDICO o seu objeto à empresa TICKETS Serviços S.A., CNPJ/MF n. 47.866.934/0001-74, vencedora deste certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento.

Considerando que as licitantes renunciaram, expressamente, ao direito de recurso, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Geral para elaboração final do contrato e convocação da vencedora para assinatura.

Publique-se.

Natal/RN, 25 de julho de 2005.

Vereador Rogério Marinho
PRESIDENTE

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br